

BAIXO MADEIRA

Prefeitura realiza estudos para a perfuração de poços artesianos

Foto: Leandro Morais



Serão atendidas cinco comunidades do Baixo Madeira com poços artesianos

(Da Redação) Para garantir o acesso à água potável para os moradores das comunidades do baixo Madeira, a Prefeitura de Porto Velho, pela Superintendência Municipal de Integração Distrital (SMD), em parceria com o Serviço Geológico Brasileiro (SGB), antiga CPRM, está realizando estudos geográficos nos locais onde serão perfurados poços artesianos.

Esse trabalho de identificação de locais adequados para perfuração de poços artesianos é fundamental para garantir volume de água e qualidade, beneficiando as comunidades ribeirinhas que sofrem com o desabastecimento, especialmente no período da estiagem.

De acordo com informações da SMD, os métodos aplicados se baseiam em encontrar o topo da coluna da água subterrânea pelos pulsos elétricos emitidos no solo, que por sua vez irão resultar em medidas características de um corpo de água. Geralmente,

os métodos geofísicos não são caros e são rápidos e fáceis de se realizar.

Após a identificação dos locais, serão escavados os poços artesianos e construídos os sistemas de captação, armazenamento e abastecimento de água nessas localidades.

Serão atendidas

cinco comunidades do baixo Madeira com poços artesianos. Os estudos deram início nas localidades de Terra Firme e Papagaios, Neste mês de junho, serão realizados os estudos nas comunidades de Santa Catarina, Calama e Demarcação.

Com informações da SMC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 294/2024
CONTRATADA: ALVARO RODRIGUES DE PAULO
CNPJ : 28.072.909/0001-74

Prestação de serviço no valor de: **R\$8.770,00 (Oito mil setecentos e setenta reais).**

Com o objetivo de: **Prestação de serviço de desmontagem e montagem das prateleiras, retirada das divisórias do prédio alugado e serviço de entrega de IPTU 2024.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 31 de maio de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP. 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 149/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação registro de preço para Futura e Eventual aquisição de material de construção no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA	27.252.866/0001-46
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/0001-73
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	17.623.813/0001-30

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
65.326,50	71.644,00	8,7676 %	6.281,50

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Delegação- Decreto nº 086/GAB/2024

DEBATE

Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde inicia na quarta-feira (5)

(Da Redação) Está tudo pronto para a realização da II Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho, que acontece na próxima quarta e quinta-feira (5 e 6), no auditório da Faculdade São Lucas Campus 2, em Porto Velho. A abertura do evento acontece a partir das 13h, devido ao período de credenciamento. No segundo dia, as atividades iniciam às 8h.

O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) com apoio do Conselho Municipal de Saúde (CMS), é totalmente gratuito e não precisa de inscrição antecipada. O público-alvo são usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), trabalhadores do setor e também gestores. As discussões terão como foco a educação permanente das equipes de saúde para o aprimoramento do

trabalho e do cuidado, além da revisão dos processos de formação de profissionais da saúde. A II Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho apresenta o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", e vai trabalhar três eixos principais, sendo: 1. Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão

participativa do trabalho e da educação em saúde; 2. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; 3. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde. Com informações da SMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP. 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 251/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação registro de preço para Futura e Eventual aquisição de lanches tipo coffee break no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/0001-73
G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA	32.732.355/0001-61
JEAN TALES DA COSTA SILVA	27.252.866/0001-46

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
183.947,93	228.133,61	19,3683 %	44.185,68P

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Delegação- Decreto nº 086/GAB/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90020/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-15330/2023, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a: **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).** Data de Abertura: **25/06/2024. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Pregoeira
Decreto n. 3660/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 437/SEMAD/2024

DISPENSA COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço global, que tem por objeto a **Gêneros Alimentícios**, para atendimento as dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração deste Município, no valor estimado de R\$ 31.390,83 (Trinta e um mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão será dia 10/06/2024 às 09:00hs

Encerramento da sessão 10/06/2024 às 15:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2024.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 1234/GAB/2024

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E FISIOTERAPIA

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala da CPL nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, sediada na Avenida Brasil Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, reuniu-se a Comissão de Contratação designados pela Portaria Municipal nº 0166/2024, para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR - FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E FISIOTERAPIA, conforme o Edital de Credenciamento. Aberta a sessão em que Comissão de Contratações recebeu até o presente momento do período de 23/05/2024 a 03/06/2024, a documentação das seguintes empresas:

- 1) S MONTEIRO SENA LTDA, portadora do CNPJ 20.864.406/0001-20;
- 2) DL SAÚDE LTDA, portadora do CNPJ 63.796.718/0001-56.

Vale informar, que ambas empresas enviaram suas respectivas documentações para e-mail da cpl@saofrancisco.ro.gov.br, no dia 23/05/2024. Todas as documentações apresentadas pelas empresas citadas acima foram minuciosamente analisadas.

Portanto, tornou-se **INABILITADA** a empresa: **DL SAÚDE LTDA**, por falta de apresentação dos documentos solicitados no Edital 02/2024, bem como ausência de assinatura do responsável em diversos declarações.

E ficou **HABILITADA** a empresa **S MONTEIRO SENA LTDA**, a qual atendeu todos os requisitos solicitados pelo Edital de Licitação, com valor total de **R\$ 582.759,00 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais)**.

Informamos ainda que o credenciamento segue aberto, as empresas que apresentaram documentação até o prazo estipulado em edital e, onde serão analisada e credenciadas. A ata será divulgada no site da prefeitura aba licitações referente a certame correspondente. Nada mais a tratar a Agente de Contratação declara encerrada a sessão.

CREDECENCIADA

Nº	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE	CNPJ
01	S MONTEIRO SENA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR - FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E FISIOTERAPIA	20.864.406/0001-20

Andreia Fernanda Feba
Agente de Contratação
Portaria n. 166/2024

Lucia Nery Amaral
Equipe de Apoio
Portaria n. 0166/2024

Paula Cristina Fernandes
Equipe de Apoio
Portaria n. 0166/2024

Vandirliar Barboza Alves Filho
Equipe de Apoio
Portaria n. 0166/2024

AV. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
CEP: 76935 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1256/GAB/2024, 03 de Junho de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor **R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.			
02.09.15.451.0013.1106 - RECAPAMENTO EM VIAS URBANAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.			
02.09.15.451.0013.1106 - RECAPAMENTO EM VIAS URBANAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinárias do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Oscar da Silva Ramos

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.

Delegação- Decreto nº 086/GAB/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 097/GAB/2024,
De, 03 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM) PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, Senhor Antônio Zotosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola (PSE) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o PSE constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica aprovada pela Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que enfatiza a gestão do PSE centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis pela articulação intersectorial das redes públicas de saúde, de educação e das demais redes sociais que se dá por meio dos grupos de trabalho intersectoriais (GTI) nas esferas federal, estadual e municipal, que são responsáveis pela gestão do incentivo financeiro e material, pelo apoio institucional às equipes de saúde e educação na implementação das ações, e pelo planejamento, monitoramento e avaliação do programa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a política de promoção da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação institucional para execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para saúde na rede pública de educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) responsável pelo Programa Saúde da Escola (PSE) no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) tem como objetivo desenvolver ações articuladas nas áreas da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento dos alunos da rede pública de ensino.

Art. 3º O GTIM tem como responsabilidade:

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - definir as escolas públicas a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII - apoiar, qualificar e garantir os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educando no âmbito municipal;

IX - garantir que os materiais do PSE, enviados do Ministério da Educação, seja entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;

X - acompanhar as informações sobre o programa atualizadas que é disponibilizado constantemente nos sites oficiais;

XI - acompanhar a execução das ações planejadas.

Art. 4º O GTIM será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Secretário Municipal de Saúde: Vanessa Tineli de Oliveira da Silva;
- b) Coordenador da Atenção Básica: Deivar Vieira de Oliveira;
- c) Enfermeiro responsável pela equipe 01 (um): Tatiane do Amaral Alencar;
- d) Enfermeira responsável pela equipe 02 (dois): Wanderlúcia Aires de Souza Dantas;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Secretária Municipal de Educação e Cultura: Nair de Araújo Dias;
- b) Supervisoras Pedagógicas: Noemi de Araújo Doodato Barbosa, Luciani Marinho de Oliveira Vargas e Arlene Karla Araújo Soares;
- c) Técnica da Secretária Municipal de Educação: Lucineia Teles da Costa;

III - Representantes das escolas que aderiram o PSE:

- a) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa: Vanilda Soares Vizinant de Matos;
- b) Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris: Kátia Cilene de Almeida;
- c) Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva: Marli Moreira da Silva;
- d) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira: Ivonilda Passarinho de Oliveira.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Secretária Municipal de Assistência Social: Erika Elizabeth Oliveira Dias Vieira;
- b) Coordenadora do CRAS: Naiane Maria de Oliveira.

Art. 5º O GTIM deverá apresentar o planejamento intersectorial das atividades que ocorrerão ao longo de cada ano, que em seguida deverá ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 103/GAB/2023.

Teixeiraópolis/RO, em 03 de Junho de 2024.

Oscar da Silva Ramos

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Delegação- Decreto nº 086/GAB/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Processo nº 915/2023.

Objeto: Aquisição de um APARELHO DE ULTRASSON.

Valor estimado de R\$ 181.666,67 (cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Data para cadastro de propostas: 04/06/2024, a partir das 08h00min, finalizando às 09h59min do dia 17/06/2024. Início da Sessão Pública: 17 de Junho de 2024, às 10h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpltheobroma2019@hotmail.com".

Theobroma/RO, em 03 de Junho de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº: 07/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO;
Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0072022 PGEDER-RO (PROGRAMA TCHAU POEIRA);

Valor estimado: R\$ 3.117.701,28 (três milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos); Data da sessão: 20/06/2024 às 10:30h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br;

Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas;

Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 03/06/2024.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação – Port.63/2024/GP

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

O Sr. NATANAEL ARANDA ALONSO, inscrito no CPF de nº 351.192.172-49, com propriedade rural localizada na Linha 110 Km 2,5 norte, no Município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, o pedido de renovação de outorga para uso de recursos hídricos para fins de irrigação de lavoura de café.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRAT DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 EMPRESAS PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PROCESSO Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP.

Aos 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNORER nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA: PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita sob o CNPJ:05.430.233/0001-48, estabelecida na: Rua São Paulo Nº 1314 SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA inscrito no CPF: 722.627.292-04. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462, de 31 de março 2023.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA COM ESSÊNCIA EM MADEIRA DE LEI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1- RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	
CNPJ: 05.430.233/0001-48	
ENDEREÇO: Rua São Paulo Nº 1314	
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO	
CEP: 78990-000	
TELEFONE: 69-36232963	
CELULAR: 69-36232963	
EMAIL: remmadeiras@uol.com.br	
REPRESENTANTE: MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA	
RG: 787551 SSP-RO	
CPF: 722.627.292-04	

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA
1.1- Os produtos deverão ser entregues no pátio da secretaria de Obras, Av. Jorge Teixeira esquina com a rua São Paulo, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76934-, no horário de expediente de segunda a sexta feira, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipais que deverá ser entregue em até 10 (dias), conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição

devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3 . Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4-O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS
CNPJ/CPF: 05.430.233/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MADEIRA SERRADA COM ESSÊNCIA EM MADEIRA DE LEI, PREFERENCIALMENTE, PEQUI, OU SIMILAR, TIPO PRANCHA, NAS MEDIDAS DE 06 CENTÍMETROS DE ESPESSURA DE 25 CENTÍMETROS DE LARGURA E DE 500 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	100	R\$ 2.448,99	R\$ 244.899,00

Valor Total Homologado - R\$ 244.899,00 DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 29 DE MAIO 2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUPEL/2024-REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 851.02.12-2024/SEMAF
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para atender a SEMAF. DO OBJETO: Repetição dos itens fracassados para contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes (computadores e impressora), da ampliação de meta do convênio nº241/PGE/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF e Secretaria de Educação-SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 15.184,38 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 17/06/2024 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 17/06/2024 às 09:00 hs.
Início do pregão: 17/06/2024 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 851.02.12-2024/SEMAF.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361001.1219	4.4.90.52-99	Convênio nº 241/PGE/2020	408

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 03 de junho de 2024.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/SUPEL/2024
PROCESSO Nº 833.02.02-2024/SEMED
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

Itens Exclusivos ME/EPP/MEI
e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. DO OBJETO: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Órgão da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 2.228.991,68 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 18/06/2024 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 18/06/2024 às 09:00 hs.
Início do pregão: 18/06/2024 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 833.02.02-2024/SEMED.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 03 de junho de 2024.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 086/PGM/2024
PROCESSO N°: 724.02.12-2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de assistência de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
VALOR: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais).
DATA: 29/05/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal
ADRIANO ALVES FRANCO - Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - representado por **Rudimar Barbosa dos Reis** - Empresa contratada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 3374/2024, Processo Administrativo n° 1-3871/2022 - SEMAD, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a REABERTURA do Pregão n° 131/2023, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Valor estimado: R\$ 12.098.027,32 (doze milhões, noventa e oito mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Data de Abertura: 14/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de maio de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Presidente/Pregoeira
Decreto n° 3374/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Portal
03 de junho de 2024
Conferir Lei Municipal nº 183/2007

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/PMNO/2024
PROCESSO N° 675/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MRX SOLUÇÕES LTDA

DO OBJETO

Objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE DE MADEIRA DE BATE ESTACA NA LINHA 124, KM 4,500 LADO NORTE	1	RS 359.999,99	RS 359.999,99

Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência/Projeto Básico, o Edital da Licitação Concorrência n° 02/2024, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 359.999,99** (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boleto de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, que deverá ser apresentado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.1.094	Convênio Construção de Ponte Madeira Bate Estaca Linha 124
Natureza da Despesa	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento	99.00	Outras obras e Instalações
Fonte de Recurso	20140037	Outros Convênios do Estado

Nota de Empenho n° 905/2024

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 38/2024, anexado ao processo administrativo 675/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 03.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ADENDO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N°: 06/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A contratação de empresa especializada para revitalização da praça do setor 15 no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, com recursos oriundos do convênio n° 219/2024/PGE-SEOSP;

Onde se lê:
Data da sessão: 19/06/2024 às 09h (Horário de Brasília);
Leia-se:
Data da sessão: 20/06/2024 às 09h (Horário de Brasília)

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 03/06/2024.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação - Port.63/2024/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (MENOR PREÇO)
N° 002/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90002/2024)

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 3660/2024, Processo Administrativo 1-1617/2023 - SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço global**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em Vias Urbanas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.** Valor total estimado: **R\$ 4.943.706,23** (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos). Data de Abertura: **20/06/2024** Horário: **09h30**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto n° 3660/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Portal
03 de junho de 2024
Conferir Lei Municipal nº 183/2007

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/PMNO/2024
PROCESSO N° 1697/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

DO OBJETO

Objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla, sendo a com parede interna lisa, diâmetro interno; 1500 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m); 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros uteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação - sistema ponta bolsa.	metro	48,00	RS 3.450,00

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo n° 1697/2023.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 165.600,00** (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 34/2023.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.2.518	Manutenção da Infra Estrutura do Município
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	54.00	Material para Manutenção e conservação de Estradas
Fonte de Recurso	15010000	Outros Recursos não Vinculados

Nota de Empenho n° 866/2024.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 37/2024, anexado ao processo administrativo 1697/2023.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 03.06.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PORTARIA N.º 16.097, DE 20 DE MARÇO DE 2024. - EDITAL N.º 001/SEMSAU/SEMED/2024.

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial para recebimento e análise da documentação do chamamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos - Portaria N.º 16.097, de 20 março de 2024, referente ao Edital N.º 001/SEMSAU/SEMED/2024, torna público o resultado preliminar da análise documental do 2º lote:

CLÍNICO GERAL			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ	33.458.003/0001-22	INABILITADA
02	N S TORTORA LTDA	54.278.787/0001-87	HABILITADA
03	DOUGLAS DE JESUS GOMES LTDA	46.319.329/0001-10	HABILITADA

MÉDICO DO TRABALHO			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	DRP DA CUNHA GOMES CLINICA DE SAÚDE HUMANA	35.520.288/0001-00	HABILITADA

FONOAUDIÓLOGO			
Nº	Razão Social	CNPJ	Situação
01	EVOLUIR ESPAÇO TERAPEUTICO INFANTIL LTDA	53.433.704/0001-51	HABILITADA

Conforme consta no item 13 do Edital, o resultado da habilitação e inabilitação das proponentes, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município, ou da comunicação direta aos interessados, conforme art. 165 da Lei n° 14.133/2021.

Ouro Preto do Oeste, 29 de maio de 2024.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto n° 3660/2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2024
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 290/DRH-SEMUSA/2024, considerando a as Vacâncias e Exonerações de alguns candidatos empossados e ainda considerando que os candidatos convocados através do Edital 003/2024, não compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.**

1. O (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (quatro) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 04/06 a 07/06/2024, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, para entrega, conferência dos documentos e assinatura dos contratos.

a) Após conferência dos documentos pela Gerência Geral de Recursos Humanos a Assinatura do Contrato de Trabalho, consequentemente será encaminhada a SEMUSA para devida lotação nas Unidades de Saúde do Município para compor a escala de trabalho.

b) Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos documentos exigidos para posse.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIROS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
60	13,5	2024-685	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO
61	13,5	2024-555	JANAINA CRISTINACHRISTIANES BALDSSERA
62	13,5	2024-852	NARASANDRA GONÇALVES NASCIMENTO
63	13,5	2024-503	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO
65	13,5	2024-1176	ANNE LYSE ROCHA BORGES TUPINÕ
66	13,5	2024-142	FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS
67	13,5	2024-893	ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
68	13,5	2024-656	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO
69	13,5	2024-712	RAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
70	13,25	2024-214	LUCIANA PIRES DE CAMPOS
72	13,25	2024-421	LUCIENE PACHECO RABELO
73	13,25	2024-782	MARCELO JESUS ALVES
74	13	2024-564	IVANETE BROZEGUINE PENAS PEREIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
88	11	2024-845	MONICA SOUZA DE FREITAS
89	11	2024-829	MAYARA DE HOLANDA MELO
90	11	2024-1026	DARLI RODRIGUES
91	11	2024-976	CARINE DE LIMA OLIVEIRA
92	11	2024-349	JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES
93	11	2024-1168	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
94	11	2024-920	ALYMARA SANTOS ALVES
95	11	2024-458	JULIANA DINIZ SOARES
96	11	2024-1105	SUELEN TIBERTINO ALVES
97	10,75	2024-824	MARLENE QUERES SABINO
98	10,75	2024-795	MARIA APARECIDA GARCIA MENDES
99	10,75	2024-657	GLEICE ANDRE DA SILVA LEMES
100	10,75	2024-186	JUCY MEIRY DE OLIVEIRA
101	10,75	2024-720	REGINALDO DE PAULA ANGELO
102	10,75	2024-1030	DEBORA CRISTIANE ROCHA MORAIS
103	10,5	2024-504	VERA LUCIA DE MORAES
104	10,5	2024-942	ANDREIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA
105	10,5	2024-266	RAPHAELLA GERMANA COELHO ZEMUNER
106	10,5	2024-1097	SUZAN PAULA GUZANSKY
107	10,5	2024-398	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 2810/GAB/PM/JP/2024



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 96, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática	0005	2014		Funcional	Programática	0005	2014	
62	02.04.01	12.361	0005	2014	61	02.04.01	12.361	0005	2014	3.1.90.94.00 300,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 31 de Maio de 2024

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO



Mês de prevenção ao Meio Ambiente

Toda pequena ação conta na construção de um futuro sustentável para o nosso planeta.



SEJA VISTO ANUNCIE CONOSCO

✉ redacao@correiopopular.net

☎ 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

🌐 <https://www.correiopopular.news>